

## **ACTA N.º 26/2007**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM TRINTA DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

---

***Gabinete da Presidência***

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Hasta Pública para Venda de Terrenos.
3. Habitação Social na Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre, n.º 28 – Torres Novas – Maria Antónia Santos Bual Vieira.

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

4. Ratificação da 29.ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
5. Ratificação da 23.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
6. Ratificação da 18.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
7. Alteração ao Montante do Empréstimo Contratado para Saneamento Financeiro.
8. Eliminação de Registos de Prédios Rústicos em Riachos (SÓPOVO).
9. Serviço de Turnos das Farmácias de Torres Novas para o Ano 2008.
10. ASIBEL, S.A. – Cedência de Facturas – Ratificação de Despacho.

---

***DC – Departamento de Cultura***

---

11. Orçamento para a Corrida de S. Silvestre'2007.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

12. Manuel Rodrigues dos Santos – Estabelecimento de Bebidas – Outeiro Grande – Ratificação de Despacho.
13. João Mendes Pereira – Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/90 – Riachos.
14. SOPREFIMADIL– Soc. Const. Cavadinha, Lda. – Construção de Moradia, Anexo e Muros – Torres Novas.
15. Manuel José Alvarenga Sousa Santos – Recuperação de Fachadas – Torres Novas.
16. Cândido Tomás Ribeiro – Enquadramento no art. 10.º – Riachos.
17. António José Tavares Lavado – Obras Coercivas/Pagamento – Torres Novas.
18. Construtora Riachense, S.A. – Loteamento – Riachos.
19. Carlos Manuel Saraiva Santos – Construção de Edifício de Habitação Colectiva – Riachos.

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

20. “Campos de Ténis – Silvã” – Plano de Segurança e Saúde – Ratificação de Despacho.
21. “Pavimentação de Arruamentos em Pedrógão” – Plano de Segurança e Saúde.
22. “Iluminação do Nó da A23” – Anulação de Concurso.

### **JUSTIFICACÃO DE FALTAS**

#### ***Deliberação N.º 594 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Vereador Sr. Nuno Santos, por motivos profissionais. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** interveio nos seguintes termos:

\* Gostava de saber se já houve mais alguma evolução no caso da dívida da autarquia e das consequências de eventual decisão do governo de cortar as contrapartidas financeiras para o município.

\* Tanto quanto sei existe a perspectiva governamental de alterar o panorama no que diz respeito às Regiões de Turismo. A ideia parece ser a de reduzir a quantidade destas Regiões de Turismo fazendo-as coincidir com as NUT. Deste modo, Torres Novas deverá ficar a pertencer à Região do Turismo de Lisboa e Vale do Tejo. Gostava de ter mais informações sobre este assunto e também de saber se o nosso concelho será prejudicado com estas alterações.

\* Tive conhecimento de que o Matadouro do Ribatejo Norte – Ribacarnes – foi vendido a uma empresa de Ourém por 12 milhões de euros. Ora, sendo a Câmara accionista desta empresa pretendo saber se o município teve conhecimento da operação, e no caso afirmativo, se tomou alguma posição quanto à mesma. Este caso prende-se o assunto mais geral, que já aqui levantei por diversas vezes, da participação da Câmara no capital social de diversas empresas. Entendo que apenas em casos excepcionais poderá fazer algum sentido essa

participação - tendo em conta, por exemplo, uma fundamental importância da empresa no sector económico do concelho - mas em termos genéricos essa participação municipal não faz qualquer sentido. No caso da Ribacarnes essa participação não faz neste momento qualquer sentido, porque nenhuma relação existe entre essa empresa e este município. E idêntica constatação se poderá assinalar noutros casos. Era importante, por tudo isto, fazer um levantamento dos casos em que a Câmara tem participações sociais, qual a sua importância e relevância das respectivas empresas para a economia local, de forma a podermos tomar decisões sobre as mesmas.

\* Na passada semana recebi uma carta de Lúcio Vieira a propósito da obra que escreveu encomendada pela Câmara e que motivou da minha parte uma referência na penúltima reunião de Câmara. Em tal texto, que também foi publicado num dos órgãos de comunicação social do concelho, o autor considera que as afirmações do Vice Presidente naquela reunião não correspondiam à verdade. Não quero alimentar qualquer polémica a este respeito, mas em face dessa posição pretendo ser completamente esclarecido quanto a este assunto.”

Relativamente à venda do Matadouro do Ribatejo Norte – Ribacarnes, o Sr. Presidente declarou que irá averiguar a situação do processo.

O Sr. Presidente informou ter conhecimento de que a fábrica da Tonova irá reabrir brevemente.

Em relação às Regiões de Turismo, o **Sr. Vice-Presidente**, delegado da autarquia na REGIÃO DE TURISMO DOS TEMPLÁRIOS, FLORESTA CENTRAL E ALBUFEIRAS, disse o seguinte:

“Na realidade, o Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º.39/2006, aprovou a reestruturação dos vários ministérios, nas quais assumiu a necessidade de criar um organismo central do turismo, descentralizando as 19 regiões de turismo para associações de municípios ou outras entidades supra-municipais. Invocaram que as actuais regiões de turismo não obedecem realmente a critérios objectivos e que não coincidem com as Nomenclaturas das Unidades Territoriais (NUT), nem com os distritos administrativos. Ouviram a Associação Nacional de Municípios, a Associação Nacional das Regiões de Turismo e a Confederação do Turismo de Portugal e cederam a todas as Regiões de Turismo uma proposta de Decreto-Lei

para apreciação. A grosso modo e em relação ás autarquias, este novo figurino irá permitir às mesmas transferir as suas competências próprias nesta área para as Regiões de Turismo, mediante contratos a celebrar para o efeito. As novas Regiões serão cinco e corresponderão às NUTS II. A localização da sede deverá ser definida nos estatutos de cada nova Região. Finalmente, todas as entidades públicas e privadas com interesse no desenvolvimento e na valorização turística da respectiva região poderão ter participação activa nestas Regiões de Turismo. Em suma, acrescentarei que o “caminho” está traçado, pelo que nos resta estar atentos a próximas evoluções e prazos para a implementação do mesmo, sem podermos descurar qual o tipo de participação que deveremos ter neste novo modelo”.

Quanto à obra encomendada a Lúcio Vieira, lembro que em anos atrás, enquadrado no programa de edições da autarquia e incluído no Plano de Actividades e Orçamento desse ano, foi solicitado a este escritor que concretizasse um trabalho literário traduzido em reportagens/crónicas sobre todos os lugares do concelho, cerca de 100, para futura edição. De todos os lugares em referência pretendeu-se que saísse a sua história, as suas gentes, as suas características actuais, os seus anseios. Face ao curriculum de Lúcio Vieira, poeta, escritor, repórter e conhecedor do concelho, não houve dúvidas quanto à escolha e o despacho foi bem fundamentado e dentro da autonomia financeira do Presidente. Com a reestruturação de alguns serviços, nomeadamente do Departamento de Cultura, o trabalho em causa nessa altura ainda não concluído, sofreu repetidas revisões, pelo que, segundo informações dos serviços, o mesmo está numa fase de adaptação de conteúdos, pois tecnicamente entendem que a parte histórica de cada lugar deveria ser melhorada. Sei que este trabalho tem vindo a servir entretanto como documento de pesquisa e que o senhor Presidente da Câmara reafirmou pretender que seja editada a referida obra. Em jeito de conclusão, o que disse na reunião anterior correspondeu à verdade, pois limitei-me, como presidente em exercício nesse momento e a dirigir os trabalhos a transmitir o que me foi dito pelos serviços quanto á não conclusão do trabalho, já que há vários anos a esta parte não possuo o pelouro da cultura nem das bibliotecas. Com a edição deste trabalho, continuo a não ter dúvidas que será uma obra de muito interesse de caracterização micro-concelhia, já que nenhum lugar do concelho foi omitido, pelo que também interessará aos populares neles nascidos ou residentes em termos bairristas.”-----

### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

***Deliberação N° 595 (30/10/2007):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (seis votos), a acta da reunião celebrada em dezasseis de Outubro corrente.-----

**HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE TERRENOS**

Foi de novo presente o processo para alienação em hasta pública, das parcelas de terreno destinadas a construção urbana, identificadas na minuta do Edital que se anexa (Anexo 1).

***Deliberação N° 596 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), autorizar a venda, em hasta pública, das referidas parcelas de terreno, de acordo com as condições constantes do referido Edital e promover a sua publicitação.

O Sr. Presidente irá proceder à convocatória de uma reunião extraordinária, para efeitos de realização da hasta pública.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**HABITAÇÃO SOCIAL NA RUA DR. VICENTE SOUSA VINAGRE, N.º 28 - TORRES**

**NOVAS – MARIA ANTÓNIA SANTOS BUAL VIEIRA**

Foi presente uma carta de **Maria Antónia Santos Bual Vieira**, na qualidade de arrendatária do imóvel propriedade do Município, sito na Rua Dr. Vicente Sousa Vinagre, n° 28 – Torres Novas, a solicitar o apoio financeiro da autarquia para as obras de beneficiação que necessitou de efectuar devido ao estado de degradação do referido prédio.

Acerca deste assunto, foi presente a informação do DO/DEM n° 290-R/07, que confirma o valor das obras executadas, no montante de 3.554,84 euros.

***Deliberação N° 597 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com o valor indicado na informação dos Serviços.-----

### **29ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Outubro corrente, que aprovou a 29ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trezentos e trinta mil seiscientos e seis euros.

#### ***Deliberação N.º 598 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **23ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Outubro corrente, que aprovou a 23ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de cento e sessenta e dois mil e vinte e oito euros.

#### ***Deliberação N.º 599 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

### **18ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e dois de Outubro corrente, que aprovou a 18ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois euros.

***Deliberação N.º 600 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**ALTERAÇÃO AO MONTANTE DO EMPRÉSTIMO**  
**PARA SANEAMENTO FINANCEIRO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF n.º 28/2007, que se anexa (Anexo 2).

***Deliberação N.º 601 (30/10/2007):***

Após análise e de acordo com a informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé):

1 - Anular o concurso para contracção do empréstimo para saneamento financeiro no valor de € 1.200.000,00, determinado por deliberação de 29.05.2007.

2 - Abrir novo procedimento tendo em vista a contracção de um empréstimo para saneamento financeiro da autarquia até ao montante de € 2.494.162,97.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

**O Vereador Sr. Carlos Tomé** justificou a sua declaração de voto:

“Mantenho o meu voto contra, com os mesmos argumentos e fundamentos manifestados anteriormente e constantes das respectivas actas. Aliás, o aumento para o dobro do montante do empréstimo em causa mais razões acrescentam à minha decisão contrária a esta proposta. Para além das razões já invocadas em momentos anteriores deve também acrescentar-

se que quanto maior for o valor do empréstimo maior será a quantia em dívida e que a autarquia terá que pagar. Daí que o aumento do valor do empréstimo para o dobro vai agravar ainda mais a situação financeira do município.-----

**ELIMINAÇÃO DE REGISTOS DE PRÉDIOS RÚSTICOS**  
**EM RIACHOS (SÓPOVO)**

Foi presente a informação do DAF nº 29/2007, que se anexa (Anexo 3).

***Deliberação Nº 602 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com o destaque da parcela de terreno onde se encontra instalada a sede social da Cooperativa, o café e o minimercado, de acordo com o procedimento indicado na informação dos Serviços.-----

**SERVICO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DE TORRES**  
**NOVAS PARA O ANO 2008**

Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo/ Sub-Região de Saúde de Santarém, a solicitar o parecer da Câmara sobre a proposta de escalas de “Serviço de Turnos” das farmácias deste concelho para o ano 2008, conforme documento anexo (Anexo 4).

***Deliberação Nº 603 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), dar parecer favorável à proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ASIBEL, S.A. – CEDÊNCIA DE FACTURAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 17.10.2007, que aprovou a cedência de facturas ao BPI, SA, Sociedade Aberta,

na sequência do acordo de regularização de dívida celebrado entre este Município e a firma ASIBEL - Construções, SA.

***Deliberação Nº 604 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Carlos Tomé), ratificar o despacho supra. --

**ORÇAMENTO PARA A CORRIDA DE S. SILVESTRE'2007**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente datado de 25.10.2007, que aprovou o procedimento proposto no ponto 4. da informação do DAU/ DGU nº 159/07 J.E., de revogação da deliberação camarária nº 611, de 30.09.2003 e determinando a atribuição de eficácia ao alvará de licença de utilização nº 2, emitido em 28.02.2003, emitido para estabelecimento de bebidas e titulado por **Manuel Rodrigues dos Santos**.

***Deliberação Nº 605 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra referido. -----

**2** - Foi presente um requerimento de **João Mendes Pereira**, a solicitar uma alteração ao uso do Lote 1 do alvará de loteamento n.º 8/90, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. nº 649LC/07, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação Nº 606 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no nº 2 do artº 27º do D.L. nº

555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **SOPREFIMADIL – Sociedade de Construções da Cavadinha, Lda.**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 191/05, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de 6 meses, da obra de construção de uma moradia, anexo e muros, em Casal Vaz, Lote 17 – Meia Via.

***Deliberação N.º 607 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 838/07, organizado em nome de **Cândido Tomás Ribeiro**, para legalização da alteração de uma moradia, em Rua do Lagar Novo - Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 580/EP/07, que propõe o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N.º 608 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**5** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 921/05, organizado a requerimento de **Carlos Manuel Saraiva Santos**, referente à construção de um edifício de habitação colectiva, na Urbanização Parque Verde, Lote 8 – Casais Castelos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 721/MR/07, que contém um parecer favorável à aprovação da alteração proposta ao alvará de loteamento 11/2001, de acordo com o preceituado no n.º 8 do art.º 27º do RJUE.

***Deliberação N.º 609 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração apresentada, de acordo com a informação dos Serviços.-----

### **PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Manuel José Alvarenga Sousa Santos**, relativo à recuperação da fachada e cobertura do edifício sito na Rua Artur Gonçalves - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 475/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

#### ***Deliberação N.º 610 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 3.993,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

### **EDIFÍCIO DEGRADADO - CALCADA DAS MESTRAS/ TORRES NOVAS** **OBRAS COERCIVAS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º 457/EP/07, que se anexa (Anexo 6).

#### ***Deliberação N.º 611 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição de António José Tavares Lavado, proprietário do imóvel sito na Calçada das Mestras, n.º 2 – Torres Novas, devendo o mesmo proceder ao pagamento das despesas com a execução das obras coercivas, de acordo com o estabelecido no art.º 18.º do D.L. n.º 157/06, de 8 de Agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1025/05, organizado em nome de **Construtora Riachense, S.A**, relativo a um prédio sito na Rua Nova - Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 614/EP/07, que se anexa (Anexo 7).

***Deliberação N.º 612 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o desenho urbano do presente projecto de loteamento, o aditamento ao alvará de loteamento n.º 05/06 e respectiva minuta do aditamento, com as condicionantes constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “COURTS DE TÊNIS – SILVÃ” – PLANO DE SEGURANÇA  
E SAÚDE – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 22.10.2007, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária da mesma, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10.

***Deliberação N.º 613 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM  
PEDRÓGÃO” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde da obra em epígrafe, apresentado pela empresa adjudicatária da mesma, de acordo com o disposto no art.º 12º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10.

***Deliberação N.º 614 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de “Pavimentação de Arruamentos em Pedrógão”.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

### **“ILUMINAÇÃO DO NÓ DA A23” – PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Foi presente um requerimento da firma Carvalho & Rainha, Lda, a solicitar que lhe seja reconhecido o direito à rescisão do contrato celebrado para a execução da empreitada da obra de “Iluminação do Nó da A23 – 1ª Fase”, por se encontrar em difícil situação financeira, eventualmente conducente ao estado previsto no nº 1 do artº 147º do DL nº 59/99, de 2/3, acompanhado da informação do D.O.S.U. nº 090/07, que se anexa (Anexo 8).

#### ***Deliberação Nº 615 (30/10/2007):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Sr. Presidente informou que irá ser aberto novo concurso para a obra de iluminação do nó da A23, bem como, o lançamento de um pequeno concurso para a iluminação do troço entre a rotunda das Portas da Cidade e a ponte em construção.-----

O Sr. Presidente informou ainda que irá solicitar a desqualificação da estrada nacional do Bom Amor às Quebradas (eventualmente, entre a rotunda do Shopping e cruzamento da Lamarosa), bem como do troço da estrada nacional entre a rotunda do RitoNicho e a rotunda dos Bois, em Riachos, justificando as vantagens em termos da gestão urbana das zonas referenciadas.-----

**Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:**

**EMPREITADA: “COURTS DE TÉNIS – SILVÃ” – PLANO DE  
TRABALHOS E PLANO DE PAGAMENTOS**

Foi presente a informação do DOSU n° 040FT/07 a remeter, para eventual aprovação, o Plano de Trabalhos e o Plano de Pagamentos da empreitada da obra: “Courts de Ténis – Silvã”.

***Deliberação N° 616 (30/10/2007):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar os documentos apresentados.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

O Vereador Sr. Mário Mota informou a Câmara de uma proposta de arranjo Paisagístico para a Rotunda do Alvorão (sita ao início da estrada do Alvorão/ EM 562), elaborado pelo DO/D.S.U., conforme documento anexo (Anexo 9).

A Câmara tomou conhecimento. -----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE  
18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 10).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo  
Presidente.-----